



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

EDITAL DE FÉRIAS DE DESEMBARGADORES N. 1, DE 13 DE MAIO DE 2024

Comunica a fruição de férias de Desembargadoras e Desembargadores, no segundo semestre de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a programação de férias de Desembargadoras e Desembargadores no segundo semestre de 2024, nos termos deste edital.

1. DAS FÉRIAS

1.1. Ficam deferidas férias às(aos) Excelentíssimas(os) Senhoras(es) Desembargadoras(es) a seguir relacionadas(os), bem como compensações contíguas, caso requeridas, para fruição no semestre vindouro, conforme os períodos ora discriminados, que foram indicados em formulário próprio:

ALVARO ALVES NÔGA – férias de 14/10 a 12/11/2024 e compensação em 13/11/2024

ANA CRISTINA LOBO PETINATI – férias de 01 a 30/08/2024

ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA – férias de 09/10 a 07/11/2024 e compensação em 08/11/2024

ANTERO ARANTES MARTINS – férias de 18/11 a 17/12/2024

BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI – férias de 23/09 a 22/10/2024

BENEDITO VALENTINI – férias de 12/08 a 10/09/2024

BIANCA BASTOS – férias de 15/08 a 13/09/2024 e de 11/11 a 10/12/2024, e compensação em 16/09/2024

CÂNDIDA ALVES LEÃO – férias de 25/09 a 24/10/2024 e compensação em 25/10/2024

CÍNTIA TÁFFARI – férias de 16/10 a 14/11/2024 e compensação em 15/11/2024

CLÁUDIO ROBERTO SÁ DOS SANTOS – férias de 16/10 a 14/11/2024 e compensações em 14 e 15/10/2024

DAVI FURTADO MEIRELLES – férias de 10/07 a 08/08/2024



DONIZETE VIEIRA DA SILVA – férias de 15/08 a 13/09/2024 e compensação em 16/09/2024

DÓRIS RIBEIRO TORRES PRINA – férias de 29/07 a 27/08/2024 e compensações em 28, 29 e 30/08/2024

DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO – férias de 18/11 a 17/12/2024 e compensações em 18 e 19/12/2024

FERNANDA OLIVA COBRA VALDÍVIA – férias de 20/09 a 19/10/2024

FERNANDO ÁLVARO PINHEIRO – férias de 10 a 12/07/2024 e de 11/09 a 10/10/2024, com compensação em 11/10/2024

FERNANDO ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA – férias de 21/11 a 20/12/2024

FLÁVIO VILLANI MACÊDO – férias de 16/09 a 15/10/2024 e compensações em 16, 17 e 18/10/2024

FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO – férias de 18/11 a 17/12/2024 e compensações em 18 e 19/12/2024

HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA – férias de 21/11 a 20/12/2024

IVANI CONTINI BRAMANTE – férias de 22/07 a 20/08/2024

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA – férias de 16/10 a 14/12/2024

JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS – férias de 02/09 a 01/10/2024 e compensação em 02/10/2024

KYONG MI LEE – férias de 09/08 a 07/09/2024, com compensações em 29 e 30/08, 02, 03, 04, 05, 06 e 09/09/2024

LILIAN GONÇALVES - férias de 16/09 a 15/10/2024 e compensação em 16/10/2024

LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI – férias de 05/08 a 03/09/2024

LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE – férias de 01 a 30/10/2024 e compensação em 31/10/2024

MARCELO FREIRE GONÇALVES – férias de 15/07 a 13/08/2024

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS – férias de 17/07 a 15/08/2024 e compensação em 16/08/2024

MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS DI LASCIO – férias de 16/09 a 14/11/2024

MARIA DE LOURDES ANTONIO – férias de 19/08 a 17/09/2024 e compensações em 18 e 19/09/2024

MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA – férias de 02/09 a 01/10/2024 e compensação em 02/10/2024



MARIA INÊS RÉ SORIANO – férias de 14/10 a 12/11/2024

MARIA ISABEL CUEVA MORAES – férias de 02/09 a 01/10/2024

MARIANGELA DE CAMPOS ARGENTO MURARO – férias de 09/09 a 08/10/2024 e compensação em 09/10/2024

MARTA CASADEI MOMEZZO – férias de 22/07 a 20/08/2024

MARTA NATALINA FEDÉL – férias de 15/10 a 13/11/2024 e de 19/11 a 18/12/2024, e compensação em 14/11/2024

MAURO VIGNOTTO – férias de 10/07 a 08/08/2024 e de 11/11 a 10/12/2024

NELSON BUENO DO PRADO – férias de 13/09 a 12/10/2024 e de 11/11 a 10/12/2024

ORLANDO APUENE BERTÃO – férias de 01 a 30/08/2024

PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA – férias de 18/11 a 17/12/2024 e compensações em 18 e 19/12/2024

PAULO KIM BARBOSA – férias de 01 a 30/07/2024

REGINA APARECIDA DUARTE – férias de 16/09 a 15/10/2024 e compensação em 16/10/2024

RICARDO APOSTÓLICO SILVA – férias de 23/09 a 22/10/2024 e compensação em 23/10/2024

RICARDO NINO BALLARINI – férias de 25/11 a 24/12/2024

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO – férias de 18/11 a 17/12/2024 e compensações em 18 e 19/12/2024

SANDRA CURI DE ALMEIDA – férias de 26/09 a 25/10/2024

SERGIO JOSE BUENO JUNQUEIRA MACHADO – férias de 21/10 a 19/12/2024

SERGIO ROBERTO RODRIGUES – férias de 21/11 a 20/12/2024

SILVANE APARECIDA BERNARDES – férias de 29/10 a 27/11/2024

SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO ANDREONI – férias de 31/07 a 29/08/2024

SIMONE FRITSCHY LOURO – férias de 02/09 a 31/10/2024

SÔNIA APARECIDA COSTA MASCARO NASCIMENTO – férias de 16/09 a 15/10/2024 e compensação em 16/10/2024

SÔNIA APARECIDA GINDRO – férias de 16/09 a 15/10/2024

SÔNIA MARIA FORSTER DO AMARAL – férias de 12/08 a 10/09/2024 e compensação em 11/09/2024



SONIA MARIA DE BARROS – férias de 15/07 a 13/08/2024

SUSETE MENDES BARBOSA DE AZEVEDO – férias de 19/11 a 18/12/2024 e compensação em 19/12/2024

VALDIR FLORINDO – férias de 01 a 30/07/2024

WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES – férias de 02/09 a 01/10/2024 e compensações em 02, 03 e 04/10/2024

2. DA AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL

2.1. Fica autorizado o gozo de férias à Excelentíssima Desembargadora e aos Excelentíssimos Desembargadores a seguir indicados, considerando o Processo de Auditoria CSJT–A–305–27.2021.5.90.0000, que tramita no Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO – de 05 a 24/08/2024 e de 26/08 a 14/09/2024

PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA – de 28/11 a 17/12/2024

WILLY SANTILLI – de 13/10 a 21/11/2024

2.2. A conversão em pecúnia dos dias remanescentes de cada descanso fica condicionada à decisão final do CSJT, oportunidade em que esta Presidência deliberará sobre o pagamento do abono ou o gozo do terço restante das férias.

3. DA CONVERSÃO EM PECÚNIA

3.1. Fica deferida a conversão em pecúnia de um terço dos períodos de férias ora autorizadas às(aos) Excelentíssimas(os) Senhoras(es) Desembargadoras(es) a seguir relacionados, considerando o atendimento aos requisitos previstos na [Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019](#), observada a disponibilidade orçamentária:

ANA CRISTINA LOBO PETINATI – conversão do terço inicial das férias

ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA – conversão do terço inicial das férias

ANTERO ARANTES MARTINS – conversão do terço inicial das férias

BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI – conversão do terço final das férias

BENEDITO VALENTINI – conversão do terço final das férias

BIANCA BASTOS – conversão do terço final do período autorizado para 11/11/2024

FERNANDA OLIVA COBRA VALDÍVIA – conversão do terço inicial das férias

FERNANDO ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA – conversão do terço final das férias

HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA – conversão do terço inicial das férias



IVANI CONTINI BRAMANTE – conversão do terço final das férias

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA – conversão do terço inicial das férias

KYONG MI LEE – conversão do terço final das férias

LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI – conversão do terço inicial das férias

MARCELO FREIRE GONÇALVES – conversão do terço final das férias

MARIA INÊS RÉ SORIANO – conversão do terço final das férias

MARTA CASADEI MOMEZZO – conversão do terço final das férias

MARTA NATALINA FEDÉL – conversão do terço inicial do período autorizado para 19/11/2024

MAURO VIGNOTTO – conversão do terço final do período autorizado para 10/07/2024 e do terço inicial do autorizado para 11/11/2024

NELSON BUENO DO PRADO – conversão do terço inicial de ambos períodos autorizados

ORLANDO APUENE BERTÃO – conversão do terço inicial das férias

PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA – conversão do terço inicial das férias

PAULO KIM BARBOSA – conversão do terço final das férias

RICARDO NINO BALLARINI – conversão do terço final das férias

SANDRA CURI DE ALMEIDA – conversão do terço final das férias

SILVANE APARECIDA BERNARDES – conversão do terço inicial das férias

SILVIA TEREZINHA DE ALMEIDA PRADO ANDREONI – conversão do terço final das férias

SÔNIA APARECIDA GINDRO – conversão do terço inicial das férias

SONIA MARIA DE BARROS – conversão do terço inicial das férias

VALDIR FLORINDO – conversão do terço inicial das férias

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

